



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA - CCEAg-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data e horário: 16/03/2020, início às 14:00 h e término às 16:52 h

Local: sala de reuniões do ciclo básico I - campus Lagoa do Sino

Presidência: Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli e Vice-Presidência: Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto

Secretário: Antonio Carlos Cardoso

Membros presentes: Docentes: Prof. Dr. Daniel Baron, Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif e Prof.ª Dr.ª Tamiris Alves de Araújo; Discente: Luara Franciane de Meirelles, conforme lista de presença.

1. INFORMES:

1.1 Informes da Presidência: Prof. Murilo iniciou fazendo um agradecimento a todos nesta primeira reunião da sua gestão, pelo apoio, e fez um agradecimento especial ao Prof. Waldir Cintra de Jesus Junior pelo seu trabalho junto ao curso e por todos os feitos como Coordenador de Curso. Comunicou sobre a reprovação da proposta do curso de pós-graduação submetido pelo curso, explicando todos os motivos que levaram a proposta a sucumbir. Falou sobre a pouca oferta de conteúdos optativos dentro do curso, o que tem gerado alguns entraves internos como a limitação dos estudantes a cumprirem sua carga horária necessária para se formar. Então pediu que todos tentem aumentar a oferta ou seja construído diretrizes interna para a melhoria de oferta de optativas, dizendo também que sua recomendação é que os docentes façam revezamento. Deixou claro também que o assunto será discutido pontualmente na próxima reunião, pedindo que todos pensem nessa problemática de modo a ser externado na próxima reunião. E por fim, solicitou inversão de pauta do item 2.7 para o início, visto explanação do Prof. Flávio Gabriel Bianchini sobre o assunto, sendo que todos concordaram.

1.2 Informes dos Membros:

1.2.1 Prof. Daniel Baron: Comunicou que como membro eleito do Corpo Gestor de Atividades Práticas do campus Lagoa do Sino, colegiado instituído pela portaria CCN nº 20, de 12 de fevereiro de 2020, já foram realizadas três reuniões presenciais com a participação dos membros eleitos e também da Direção de Centro, sendo que o propósito dessas reuniões é diagnosticar e monitorar os pontos mais frágeis das atividades práticas no campus, sejam em laboratórios, a campo, ou mesmo em salas de aulas, e que, primeiramente foi disparado e-mail a todos os Docentes e TAs para que respondam ao questionário com itens que versam sobre segurança, e após análise desse será enviado outro questionário sobre infraestrutura do campus, pois dessa maneira a comissão consegue documentar e apresentar ao CNN, Direção de Campus, Prefeitura Universitária e as demais instâncias, onde estão os nossos problemas e quais instâncias de fato são responsáveis para auxiliar nas tomadas de decisão. Informou que diante do cenário da COVID-19, pediu aos seus orientados e coorientados para não transitar no campus durante o período de suspensão das atividades, deixando claro que a saúde de todos está em primeiro lugar, sob pena de advertência e até de suspensão de bolsas caso as orientações não sejam cumpridas.

1.2.2 Prof. Daniel Silveira Pinto Nassif: Fez comentário sobre sua optativa, que devido ser ofertada para todos os cursos, ocorreram problemas de grande parte das vagas terem sido preenchidas por alunos do

curso de Administração e os alunos do curso que precisam da carga horária de optativas para integralizarem sua grade não conseguiram vaga. Nesse sentido ele falou sobre as optativas, quando da confecção de sua ficha de caracterização para implementação no SIGA, que essas sejam ofertadas somente para alunos do curso. Comunicou que está como titular em exercício como representante do curso junto ao COICT, visto afastamento da Prof.^a Laíze, falou que os projetos que estão em andamento continuam seguindo sem nenhuma mudança, e sobre a pontuação dos projetos, disse que será necessário passar no Conselho a deliberação de uma ficha de pontuação docente, sendo que será obrigatório o envio, até o final do prazo de inscrições, da nota docente, o critério de avaliação e ata de aprovação dentro do Conselho do Curso.

2. ORDEM DO DIA

2.1 RTI: Definir critérios para utilização pelo curso, prioridades: O Prof. Flávio Gabriel Bianchini, como Coordenador da CEPEX, falou sobre as diretrizes de funcionamento para a distribuição dos recursos e também informou que a fazenda contratou um funcionário para ficar à disposição do CCN, onde executará serviços para os cursos nas atividades práticas e que isso será muito benéfico para o curso, pois diminuirão despesas como de horas de máquinas, por exemplo. Esclareceu também que os recursos de RTI serão divididos entre os cursos e que estes serão utilizados para atividades dentro de projetos de IC. Em seguida houve sugestões de docentes como regras para uso do RTI, dentre outras. Após ampla discussão e sugestões ficou decidido o seguinte: Necessidade de definição de critérios para uso do RTI, junto ao curso de Engenharia Agrônômica. Foi acertado que os docentes que tiverem interesse em participar dessa construção deverão enviar suas considerações via e-mail (para a secretaria de Coordenação de Curso de Engenharia Agrônômica) até a data de 30/03. Após essa data, será feita a elaboração e construção das diretrizes da forma de uso deste recurso, que é direcionada para projetos.

2.2 Formação do Conselho do Curso de Engenharia Agrônômica: Informou sobre a nova composição do Conselho que é formada por 7 (sete) docentes, sendo um representante de cada eixo conforme o PPC atual, mais uma cadeira para ex-coordenador, um técnico e dois representantes discentes, sendo a Luara Franciane de Meirelles e o Eduardo Prisco Ângelo.

2.3 Planejamento das reuniões do Conselho de Curso: Foi aprovado o calendário de reuniões para o ano de 2020, sendo: 27/04, às 10 h; 24/06, às 13 h; 11/09, às 13 h; 23/10, às 10 h; e 07/12, às 13 h, sendo que essas datas são somente uma prévia, podendo as mesmas serem alteradas em função das demandas ou até não acontecerem.

2.4 Data da III SEAGRO: 05 a 09 de outubro de 2020: Ficou previamente acertado a data da “ III Semana da Agronomia” para 05 a 09/10/2020, pois esse período está vinculado ao planejamento da fazenda, onde se tentará pleitear recursos da mesma para o evento. O Prof. Flávio Gabriel Bianchini e a Prof.^a Tamiris Alves de Araújo se prontificaram em tomar a dianteira na organização da mesma.

2.5 Fichas de Caracterização de Eixos: O Prof. Daniel Baron apresentou as fichas de caracterização dos eixos PPV1, PPV2 e RN3, solicitando a alteração das mesmas para não comportar “exercício domiciliar”, justificando que as atividades desses eixos são extremamente prejudicadas se o estudante as realizar em exercício domiciliar. Após algumas discussões todos foram favoráveis a alteração.

2.6 Avaliação Integradora: O Prof. Robson apresentou a proposta de formação das comissões por cada perfil da Avaliação Integradora, visto que a ideia foi de ficar definido essa questão logo na primeira reunião do Conselho de Curso, deixando claro que foi pensado em fazer como nos anos anteriores, com cada comissão tendo autonomia para definir suas diretrizes (na questão das equipes, temas, etc), sendo que as datas propostas serão ajustadas visto suspensão do calendário acadêmico em decorrência da pandemia da COVID-19.

2.7 Apresentação da Proposta do novo PPC: O Prof. Murilo apresentou a proposta do novo Projeto Pedagógico do Curso, falando de todo o trabalho que foi realizado até o momento, sendo vários meses de trabalho do NDE (Núcleo Docente Estruturante) do curso de Engenharia Agrônômica, várias reuniões (incluindo um NDE público, com participação de docentes e TA's), recebimento de sugestões construtivas à proposta de trabalho por parte dos estudantes de graduação e docentes que atuam no curso, bem como vários momentos para que todos construíssem a proposta juntos, contando também com Pedagoga Beatriz em nossas reuniões de NDE e em outros momentos de discussões e aperfeiçoamento, e

também expôs a problemática de alguns conteúdos que estão sem ementa ou incompleta, algumas porque o docente designado ainda não há finalizado, outras porque o docente deixou de fazê-la. Os conteúdos sem ementa são: **conteúdos obrigatórios:** Desenvolvimento Rural; Extensão Rural I e II; Economia e Administração Rural; Políticas Públicas de Desenvolvimento Territorial; Zootecnia Geral; Forragicultura e Pastagens I e II; Caprino e Ovinocultura; Sistemas Alternativos de Produção Animal; e Tecnologia de Processamento de produtos de origem animal (parte relacionada aos produtos lácteos), **conteúdos optativos:** Agroecologia e Produção Orgânica. Após a apresentação e explanação de pontos importantes, a proposta do novo PPC foi aprovada por unanimidade e sem condicionantes. Em seguida o Prof. Murilo pediu a colaboração dos docentes no intuito da finalização das ementas, sugerindo que cada conselheiro representante de seu eixo temático entre em contato com os docentes que possam contribuir com a elaboração da ementa, e ficou acordada a data de 23/03/2020, até às 12 h, para envio das ementas faltantes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 28/08/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 16/10/2020, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamiris Alves de Araujo, Docente**, em 16/10/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif, Docente**, em 16/10/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Baron, Docente**, em 16/10/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 16/10/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0226957** e o código CRC **05B2F260**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006058/2020-57

SEI nº 0226957

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019